



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Universitário

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM AMBIENTE HÍBRIDO, SOB A PRESIDÊNCIA DA MAGNÍFICA REITORA EM EXERCÍCIO PROF^a CÁSSIA CURAN TURCI, DIA 23 DE JULHO DE 2026, ÀS 9:30 HORAS, TENDO A PARTE PRESENCIAL SIDO REALIZADA NO PRÉDIO JMM – ANTIGO PRÉDIO DA REITORIA – AV. PEDRO CALMON, 550 – 2º ANDAR – CIDADE UNIVERSITÁRIA – ILHA DO FUNDÃO.

Compareceram presencialmente à sessão os(as) seguintes conselheiros(as): 1. Prof^a Walcy Santos (Decana substituta do CCMN), 2. Técnico-Administrativo Milton Sérgio Santos Madeira (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), 3. Técnico-Administrativa Gerly Lucy Miceli (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), 4. Prof. Pierre Ohayon (representante dos Professores Titulares do CCJE – suplente), 5. Prof^a Ana Ivenicki (representante dos Professores Eméritos), 6. Técnico-Administrativa Neuza Luzia Pinto (Pró-Reitora de Pessoal), 7. Técnico-Administrativa Luciana Magalhães Borges (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – suplente), 8. Aluna Maria Luiza Selonk de Moraes (representante do Corpo Discente), 9. Aluna Maria Eppinghaus Paes (representante do Corpo Discente), 10. Prof^a Patricia Figueira Lassance dos Santos Abreu (representante dos Professores Associados do CLA), 11. Prof. Wendell Diniz Varella (representante dos Professores Titulares do CLA), 12. Prof^a Elizabeth Accioly (representante dos Professores Titulares do CCS), 13. Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega (Decano substituto do CLA), 14. Prof^a Gisele Viana Pires (Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças), 15. Aluna Arthura Annastásiya dos Santos Rocha (representante do Corpo Discente), 16. Prof^a Christine Ruta (representante dos Professores do FCC), 17. Prof. Paulo Cesar Castro de Sousa (Decano substituto do CFCH), 18. Prof^a Russolina Benedeta Zingali (Decana substituta do CCS), 19. Prof. Antonio Mateo Solé Cava (representante dos Professores Titulares do CCS), 20. Prof^a Izabel Calland Ricarte Beserra (representante dos Professores Associados do CCS), 21. Prof. Eduardo Mach Queiroz (Pró-Reitor de Políticas Estudantis), 22. Prof^a Georgia Correa Atella (Pró-Reitora de Graduação – substituta), 23. Prof. Flávio Alves Martins (Decano do CCJE), 24. Técnico-Administrativa Gilda Sousa de Alvarenga (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), 25. Prof. Roberto de Barros Faria (representante dos Professores Titulares do CCMN), 26. Prof. João Ramos Torres de Mello Neto (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa), 27. Prof. Celio Albano da Costa Neto (representante dos Professores Titulares do CT) e 28. Técnico-Administrativo Flávio Ferreira Fernandes (Pró-Reitor de Gestão e Governança – substituto). Participaram de forma remota, amparados pelo § 6º do Art. 7º do Regimento do Consuni: 29. Prof^a Aleksandra Menezes de Oliveira (representante dos Professores do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé), 30. Prof. Habib Salomon Dumet Montoya (representante dos Professores do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé) e 31. Prof^a Ana Inês Sousa (Pró-Reitora de Extensão – substituta). Justificaram as ausências: Prof^a Renata de Castro Menezes (representante dos Professores do FCC – suplente), Prof^a Kese Fontes Freitas Alberton (representante dos Professores Adjuntos do CT – suplente), Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira (representante dos Professores Adjuntos do CCJE), Prof. Luiz Augusto Sousa de Oliveira (representante dos Professor do Campus UFRJ – Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade), Prof. Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho (representante dos Professores Associados do CCJE – suplente), Prof^a Angela Medeiros Santi (representante dos Professores Associados do CFCH), Prof^a Gracyelle Costa Ferreira (representante dos Professores Adjuntos do CFCH) e Prof. Gregorio Malajovich Munoz (representante dos Professores Titulares do CCMN – suplente).

Havendo número regimental, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO iniciou a sessão colocando em discussão a ata da sessão de 09 de julho de 2026. Não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovada, com 1(uma) abstenção. Iniciado o Expediente, o Conselheiro MILTON MADEIRA disse: “Nós estamos saindo de uma greve de cento e três dias, o corpo técnico dessa Universidade, e hoje vamos ter

a questão que foi discutida durante todos esses dias de greve, que é a implantação do RSC, que é um modelo que foi discutido pela FASUBRA, que é a nossa Federação, e que todas as Universidades federais vão implantar dentro da carreira técnico-administrativa. Eu sou técnico em Macaé. Nós tivemos uma eleição também na semana passada, temos um novo Decano no nosso Centro, isso é importante para toda a UFRJ. Parabenizar o novo Decano e a nova Vice-Decana que irão estar, nos próximos anos, atuando em Macaé e também envolvidos nessa questão do corpo técnico. Nós temos dois prédios que serão construídos em Macaé. Um dos prédios, vimos lutando para que seja transformado nos novos laboratórios. Eu acho importante que a UFRJ tenha ciência da importância da construção desse novo prédio, porque todo o corpo técnico de Macaé trabalha em laboratórios provisórios, e esse prédio não comportará todos os laboratórios, mas numa discussão com a Prefeitura, que precisa ser adequado às normas técnicas para funcionar também, eu acho que isso é o mais importante, que os nossos laboratórios precisam estar em espaço adequado. Tanto a questão das normas ISO, quanto as normas de segurança, tanto dos alunos quanto do corpo técnico, precisam ser resguardadas nesse novo espaço. Então, precisamos, nesse diálogo com a Prefeitura, fazer com que essa obra, essa construção de fato atenda às necessidades, inclusive na pesquisa docente, porque os espaços que nós temos hoje compromete a pesquisa nesses espaços. Então, esse novo prédio tem que ser olhado com muito cuidado para que possa melhorar a pesquisa e a atuação do corpo docente e discente na cidade universitária de Macaé. As outras questões que também falamos nesses quatro minutos, não podemos esquecer que não vivemos só nessa bolha, essa parte da bolha é o nosso cotidiano. Nesse exato momento, o estado sionista continua matando criança, mulheres e a diversão da semana passada foi destruir os laboratórios dentários que estavam atendendo as crianças palestinas. Então, rolou um filme na internet em que os soldados do estado sionista estavam destruindo as clínicas que foram enviadas para atender as crianças palestinas. Então, precisamos lembrar na nossa atuação cotidiana, na sociedade, de esclarecer que não é o povo judeu que está atacando o povo palestino, mas um estado sionista, uma organização criminoso que existe no mundo inteiro e que precisa ser combatida na sua estrutura de atuação política, não só no Estado de Israel, como acontece hoje no Congo. Todas as minas de cobalto são controladas por sionistas e essas situações precisam ser, de alguma forma, combatidas no mundo. O smartphone que usamos, os gravadores têm cobalto dentro deles que vem de trabalho escravo praticado no Congo e precisamos combater o sionismo porque é ele que o controla.” A Conselheira GERLY MICELI disse: “Como o Milton já falou, saímos de uma greve e hoje estamos organizando uma questão que, para nós técnico-administrativos, é uma imensa vitória, que é a conquista do RSC. Sabemos das nossas diferenças, sabemos das disputas, mas esse é o momento que é muito precioso para nós, é saber aproveitar essa conquista e trabalhar juntos para a implantação e vai exigir muito, tanto esforços nossos, na nossa organização enquanto trabalhador dessa Universidade, enquanto pessoas que querem contribuir e, lógico, a instituição também estando ao nosso lado para que façamos a implantação do RSC de uma forma que acompanhe o tamanho da UFRJ, porque nós somos diferenciados, somos uma universidade muito grande e aí vamos trabalhar juntos, servidores, instituição, gestão da UFRJ para que tenhamos uma bem sucedida implantação do RSC. Então, para nós técnico-administrativos, isso é uma grande vitória e marca o encontro de gerações de técnico-administrativos, porque nós que já podemos nos aposentar com essa garotada nova que está aí na Universidade, nossos companheiros, e que com essas comissões, com essa organização que está sendo feita, eles vão também sentir o que é a Universidade, conhecer a Universidade, porque hoje, infelizmente, o trabalho home office ou o individualismo que obriga as pessoas a não conhecerem a Universidade, não conhecerem o seu local de trabalho como um todo, só a sua seção, só o seu lugar de lotação. Então, esse é um momento importante porque vai unir essas gerações e com certeza essa grande vitória também vai ser bom para que os trabalhadores mais novos conheçam a UFRJ, venham ao Conselho Universitário e vejam toda essa engrenagem que é muito importante para que, cada vez mais, vistamos a camisa da Universidade.” A Conselheira NEUZA PINTO disse: “Eu me inscrevi para dar dois informes, um sobre a Política de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada e outro sobre o concurso público que estamos dando posse. Sobre a política de desenvolvimento e capacitação, aprovada por esse Conselho através da Resolução do Consuni 300 de 2024, que prevê que a PR-4, através do seu Centro de Formação e Capacitação, a Escola do Trabalho, promova ações de desenvolvimento organizadas da seguinte forma: ações próprias e articuladas, que são ações em que a PR-4 se envolve diretamente junto com as Unidades da Universidade para atender demandas consideradas prioritárias no levantamento das necessidades de pessoal que formam o PDP. Essa foi uma inovação que nós fizemos que, na nossa opinião, está dando muito certo porque estreitou as relações com as Unidades e estamos podendo pensar cursos que dialogam diretamente com a necessidade que a Unidade apresenta. Exemplo dessas ações são o curso básico de SEI e do SUAP/PGD, que estão nesse momento com inscrições abertas. Além desses, já estamos realizando, desde o início da gestão, nesse

momento, iniciamos também as ações apoiadas e financiadas. Recentemente, lançamos o Edital PROTRABALHO, que aprovou financiamento de oitenta e três ações de desenvolvimento externas, basicamente eventos e congressos, em 2026. Para 2027 haverá nova edição do PROTRABALHO, com inscrições ainda em 2026. É importante observar as redes da PR-4, onde será informado o calendário. Recentemente, dando prosseguimento à execução da política aprovada no Consuni, lançamos o Edital Saberes e Fazeres, que vai financiar ações de desenvolvimento internas propostas por docentes e/ou técnicos da UFRJ. As inscrições estão abertas até o dia 31 de julho. Acessem o edital no site desenvolvimento.pr4.br e vejam como participar. Aproveito para agradecer a PR-3 pelo apoio da gestão. Isso é fundamental, eu acho que o apoio que a PR-3 tem nos dado tem sido fundamental para que nós possamos concluir uma série de projetos, uma série de ações, entre elas o nosso laboratório, que, se tudo correr bem, estaremos inaugurando ainda esse ano, pelo apoio e principalmente na ação do 4572 e do Reitor que aprovou a retomada da sua execução, demonstrando a prioridade da gestão em promover uma política de desenvolvimento pujante e que atenda às necessidades institucionais. Isso porque, por algum tempo, um tempo significativo, nós não tínhamos recursos financeiros para financiar as ações de capacitação e de desenvolvimento. Essas são as informações para o desenvolvimento. Sobre o concurso, nós estamos dando posse, já começamos essa semana para os docentes e, na medida em que os docentes forem tomando posse, eles vão já para a sala de aula. Semana que vem eles já começam em sala de aula, na medida em que eles vão tomando posse individualmente. Para encerrar, a posse dos técnicos se dará entre os dias 17 e 18 de agosto. A cerimônia de posse com todos os aprovados, concursados novos, vai ser no dia 14 de agosto. Eu queria fazer só um complemento rápido que nós estamos inovando numa questão que é levar o Integra Minerva para Macaé, que é uma ação que nós consideramos importante, uma solicitação que Macaé fez e conseguimos atender, tanto para técnicos quanto para docentes.” A Conselheira LUCIANA BORGES disse: “Eu me sinto muito contemplada pela fala dos nossos companheiros sobre esse importante dia da indicação dos servidores para integrar a Comissão do Reconhecimento de Saberes e Competências. Isso demonstra a luta que nós, como servidores, a conquista que trouxemos através dessa greve, apesar de uma conjuntura bastante difícil que vivemos não só no Brasil, mas mundialmente. Então, temos que entender que a luta é importante para as nossas conquistas. Foi uma conquista que não teve todos os nossos itens contemplados, mas foi uma conquista que demonstra o compromisso do movimento sindical com os servidores e para a melhoria também com isso da qualidade de vida desses servidores. Agradeço aqui, em meu nome de conselheira, também em nome do Sindicato a PR-4, é um importante avanço da nossa Universidade e o que eu costumo dizer que a luta não acabou, que temos como tema principal a recomposição orçamentária da nossa Universidade, que é um problema que temos enfrentado ao longo desses anos. Acompanhamos os dados e vemos que não tem recomposição do orçamento. O nosso orçamento vem se repetindo desde lá de trás. Então, é uma luta que abrange toda a categoria. Quando a Gerly fala que precisamos trazer os novos e esse movimento nosso agora de integração das comissões, foi muito importante para integrar esses novos concursados e esses novos funcionários para a integração da CRSC, porque precisamos motivar essas pessoas realmente a estar junto da Universidade e desenvolver o amor que temos por essa Universidade, senão não estaríamos aqui, dispondo do nosso tempo para a luta dos nossos técnico-administrativos e para a nossa Universidade. Então, quero parabenizar a PR-4, parabenizar o Reitor, parabenizar nós também aqui do Sindicato pelo trabalho em conjunto, pelo trabalho que viemos desenvolvendo, de treinamento, de empenho de todos os profissionais. Gostaria de pedir fala para o Sindicato.” A Conselheira MARIA LUIZA SELONK disse: “Nos inscrevemos hoje para falar basicamente sobre a questão dos auxílios. Essa semana tivemos uma importante vitória, que foi a abertura do auxílio permanência para o período 2026.1, que vai ser um passo importante para garantir que menos estudantes evadam dessa Universidade, porque sabemos que o resultado desse período já foi que vários estudantes evadiram por não terem condições de permanecer na UFRJ sem receber auxílios. Mas queríamos fazer uma solicitação para a Reitoria também, que tenhamos uma redistribuição dos quadros para que esses auxílios sejam analisados da forma mais célere possível e que também tenhamos abertura dos demais auxílios, porque não é só o auxílio permanência que é importante, mas o auxílio moradia, o auxílio transporte. Todos eles também são passos importantes para garantirmos a permanência dos estudantes nessa Universidade e também, por causa dos atrasos desse semestre, não tenhamos um atraso maior no próximo também, para que não se repita essa problemática. Também já enviamos um e-mail para a PR-7 fazendo essa solicitação, mas acho que é um pedido para o Conselho Universitário, para toda a mesa diretora, para que tenhamos essa sensibilidade de que essa vai ser uma questão de urgência na Universidade para garantirmos a permanência dos estudantes que mais precisam na UFRJ. Fora isso, recebi a notícia que teve um avanço também no pedido da Comissão da Verdade da UFRJ para diplomação dos outros vinte e seis estudantes mortos da nossa Universidade na ditadura, que essa diplomação deve sair em breve e falar que isso é uma

conquista também central para nós do DCE Mário Prata. Nós levamos o nome desse estudante que também foi morto durante a ditadura e, para nós, é muito honroso e importante continuar essa memória de quem deu literalmente a vida, antes de nós, para construir uma sociedade mais justa. Então, se queremos que a Universidade seja mais justa também, garantir a permanência, os auxílios, tudo isso são possibilidades de conseguirmos que mais pessoas se formem nessa Universidade.” A Conselheira ARTHURA ANNASTÁSIYA disse: “Faço coro à solicitação da Malu, da minha colega do DCE. Acho importante que tenhamos finalmente abertos os editais de auxílio. Chamo atenção também para os vários pedidos de vista e recursos e etc, sobre auxílios que vamos ter na nossa sessão de hoje. E, enfim, com esse edital novo que está aberto e com os próximos que vão estar abertos também, espero que não passemos por isso. Espero que não tenhamos tantos auxílios assim recusados e espero que possamos, mais uma vez falando sobre isso aqui, quem sabe um dia reformular a nossa validação dos auxílios dos estudantes para que possamos ter menos evasão nesta Universidade. Para além disso, queria parabenizar os técnicos pela conquista do RSC, enfim, uma greve de mais de cem dias que foi importante. Parabéns, sempre que pudermos estar somando na luta, vamos estar juntos, porque é só assim que conseguimos conquistar as coisas. Estou aqui com as minhas duas amigas, futuras conselheiras. Acho que esse é o terceiro e meu último Consuni, mas as trouxe aqui para que possam acompanhar a sessão, para quem sabe já poderem estar como conselheira e suplente na próxima. Então, quero agradecer a todas as pessoas, tudo que aprendi aqui, sempre muito importante, agradecer os colegas estudantes, colegas professores, colegas técnicos, colegas em geral e a própria Reitoria da UFRJ por sempre poder apresentar os nossos problemas e, quem sabe, as nossas soluções para os nossos problemas também.” A Conselheira CHRISTINE RUTA disse: “Eu me inscrevi para dar alguns informes. Primeiramente, eu queria me dirigir ao corpo estudantil e também a toda a nossa comunidade aqui de conselheiras e conselheiros, dizendo que sim, teremos a diplomação desses estudantes, infelizmente, pela ditadura e será no Fórum de Ciência e Cultura. Eu queria registrar também o reconhecimento da gestão do Roberto Medronho em apoiar a cultura, a divulgação científica na nossa UFRJ. Isso é muito importante para que a nossa sociedade se reafirme, a nossa comunidade acadêmica se reafirme nesse sentido da ciência e da cultura. O Fórum de Ciência e Cultura realizou algumas ações como, por exemplo, captar recursos para os nossos acervos culturais. Captamos mais de dezesseis milhões de reais, mas isso ainda é muito insuficiente diante da dimensão de necessidades que existem na nossa Universidade. Imbuída nesse mote de parabenizar a nossa gestão do Roberto Medronho, eu gostaria de informar a vocês que de 26 de junho a 1º de agosto, nós teremos a SBPC ocorrendo na UFF e, pela primeira vez, de maneira integrada a UFRJ vai estar participando com atividades. O Fórum liderando um estande de cem metros quadrados com muitas atividades. Dito isso, também gostaria de falar e divulgar o “3 Minutos de Tese” e aproveito e parabenizo muito os técnicos pelo RSC, e que também podem estar participando desse concurso que todos vivenciaram. Eu não vou poder, pelo tempo, divulgar, mas olhem nas páginas da PR-2, do Fórum de Ciência e Cultura. Doutorandos, os nossos prêmios aumentaram, temos prêmios também agora para a primeira fase, a fase no YouTube. E aí eu peço também aos estudantes que nos ajudem a divulgar isso. Vocês são os doutorandos, tem doutorandos aqui também e recém-doutores também até um ano de formado podem participar todas as áreas. A área que ganhou com mais inscritos e mais prêmios foi a área de humanas. Por fim, escutem a nossa rádio UFRJ, uma programação maneiríssima, muito legal. Rádio 88,9 FM, vocês não vão se arrepender. Ela pega em Seropédica, colegas da Rural me informaram. Para nós do Fórum de Ciência e Cultura, da Rádio é muito importante porque devido à Serra do Mendanha, tínhamos dúvida se nossas ondas chegariam até a Barra da Tijuca, Bangu, mas estão chegando.” Terminado o Expediente, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO submeteu ao plenário a concessão da palavra para a Coordenação do SINTUFRJ, tendo sido aprovada, por unanimidade. O Servidor FRANCISCO DE ASSIS, Coordenador do SINTUFRJ, disse: “Primeiro saudar aos conselheiros e agradecer esse espaço de fala e das falas que estão acontecendo aqui, da importância de fato da nossa luta em razão dessa conquista do RSC, que não é uma luta de agora, já é uma luta antiga nossa e que viemos a conquistar agora. Mas o mais importante dessa conquista dos trabalhadores é que ela também é uma conquista da Universidade, porque ganhamos agora mais um instrumento de gestão para poder fortalecer a participação e o empoderamento do papel do técnico-administrativo dentro da Universidade, de ocupar espaços que podem e devem ser ocupados pela função que nós exercemos enquanto trabalhador técnico-administrativo em educação. Saudar a construção coletiva que fizemos com a Reitoria, com os companheiros que integram a Comissão Interna de Supervisão para exercitar e construir os passos que hoje será o primeiro ponto de pauta para aprovação de noventa nomes. Na verdade, vamos aprovar trinta aqui, mas são noventa nomes que irão trabalhar para exercer esse duro trabalho de avaliar, analisar os processos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências dos nossos trabalhadores que, com certeza, será o reconhecimento histórico das funções que exercemos e, muitas das vezes, não eram nem registradas na

Universidade e nós exercíamos com qualidade, com muita força e fortalecimento para chegar onde chegamos, enquanto trabalhadores técnico-administrativos, que nós ocupamos. Até me arrepio aqui de falar pela paixão que tenho com a Universidade porque, de fato, é um reconhecimento, é um mérito. Ganha a Universidade e ganham os trabalhadores ao serem reconhecidos, de poder alcançar não uma gratificação, mas alcançar o reconhecimento de todo esse trabalho exercitado para a Universidade. Nós conquistamos a nossa identidade enquanto trabalhador técnico-administrativo desde 2005, quando foi a lei, e hoje, com um passo a mais na carreira, estamos reconhecendo também os exercícios e as ações que nós desenvolvemos dentro dessa Universidade. E os nossos companheiros que estão chegando terão muita oportunidade de fazer a Universidade ainda maior, com as ações que agora poderão ser construídas coletivamente por parte da Universidade como uma política pública para valorizar o papel do técnico-administrativo e também ter a sua pontuação reconhecida também como mérito dessa ação que vai além das suas funções, das suas atribuições para que ele fez o concurso. Então, acho que ganha todo mundo e ganha a Universidade com certeza e ganha a sociedade por ter um trabalhador técnico-administrativo mais qualificado, mais preparado e com compromisso social de estar fortalecendo e cumprindo as metas por esse Conselho aprovadas, com as metas institucionais, que é que precisamos vincular isso como política pública e sair fortalecido. Só agradeço a instituição, a PR-4, a Reitoria para que hoje aprovemos esses nomes, para semana que vem possamos já iniciar esse árduo trabalho e valorizar esses companheiros que colocaram o nome à disposição. ficarão alguns de foras, mas com certeza vai ter espaço para todo mundo trabalhar, porque vamos precisar envolver toda a Universidade, inclusive ter espaço de pesquisa para buscarmos ações que foram realizadas e que estão perdidas ainda na burocracia, no arquivo, para podermos contabilizar e valorizar esses trabalhos que foram realizados. Hoje é um dia histórico e estamos aqui para fortalecer a luta.” Em seguida, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou em discussão a Ordem do Dia proposta. A Conselheira MARIA LUIZA SELONK argumentou que ficou sem acesso aos processos que pediu vista em virtude de instabilidades no sistema e solicitou o adiamento da discussão dos itens 3 e 5 da pauta: “Item 3 – Proc. 23079.263919/2024-80 – CT/POLI – Pedido de Auxílios Moradia e Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessada: Aline Regina de Paulo Bolorini. Item 5 – Proc. 23079.264111/2024-10 – CCJE/IRID – Pedido de Auxílio Permanência indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessada: Mirella Vieira da Silva. Continuando, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou em votação a Ordem do Dia proposta, com a retirada dos itens 3 e 5, tendo sido aprovada, por unanimidade. Passou-se ao Item 1 – Indicações de servidores técnico-administrativos para integrar Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CRSC-PCCTAE. A Conselheira LUCIANA BORGES fez a leitura dos nomes indicados. Em seguida, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou em votação, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as seguintes indicações: 1 – Aline da Mata Daudt, SIAPE 2024020; 2 – Aluísio Cícero do Nascimento Filho, SIAPE 0362401; 3 – Ana Lúcia Teixeira Pereira, SIAPE 0366165; 4 – Angélica Martins da Silva Costa, SIAPE 1958122; 5 – Caio Cesar Teixeira Loures, SIAPE 1765952; 6 – Carlos da Luz Daumas, SIAPE 0365292; 7 – Carlina Augusta de Campos Hulpan Pereira, SIAPE 1665356; 8 – Cássia Regina Carlos de Jesus, SIAPE 0363301; 9 – Cleide de Andrade, SIAPE 0360095; 10 – Cristina de Borborema Areas, SIAPE 1846878; 11 – Cristina Pereira de Lacerda Baião, SIAPE 0366101; 12 – Diego Ferreira Santos, SIAPE 2309885; 13 – Gecilene Pontes Militão, SIAPE 0080020; 14 – Gilda Sousa de Alvarenga, SIAPE 1673203; 15 – Gilmar Constantino de Brito Junior, SIAPE 0171942; 16 – Jorge Antonio Tavares do Nascimento, SIAPE 1154025; 17 – Juliana Porto Fontes, SIAPE 1869029; 18 – Laura Gomes Barreto, SIAPE 0376887; 19 – Lenilda de Matos Pinheiro, SIAPE 1564099; 20 – Luiz Maurício Vieira de Souza, SIAPE 0362394; 21 – Madelon Moura de Vasconcelos, SIAPE 2128966; 22 – Maria Izabel Alves do Amaral, SIAPE 0366642; 23 – Maria Lenilva da Cruz, SIAPE 0374973; 24 – Nathalia Maria Bandeira Leite, SIAPE 1864891; 25 – Paulo Cesar Caetano, SIAPE 0363954; 26 – Roselinda Passos Franco Campelo, SIAPE 0360612; 27 – Shirley Gonçalves Dutra, SIAPE 0360106; 28 – Thayssa de Freitas Driendl, SIAPE 1959204; 29 – Vanderleia Lyrio Rodrigues de Assis, SIAPE 0366679; e 30 – Yvone Gabriel do Rosario, SIAPE 0377237.” Passou-se ao item 2 – Proc. 23079.261145/2024-52 – CFCH/ECO – Pedido de Auxílio Permanência indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessado: Fabrício Lucas de Sant’Anna Azevedo. A Conselheira MARIA PAES apresentou oralmente o parecer decorrente do pedido de vista, que conclui pelo deferimento do pleito. O Conselheiro WENDELL VARELA reapresentou o parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. Após algumas manifestações, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer da Comissão de Ensino e Títulos em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito do interessado. Passou-se ao item 4 – Proc. 23079.264058/2024-57 – CCS/FF – Pedido de Auxílio Moradia indeferido pela COMPA. Recurso ao

Consuni. Interessada: Viviane Ramos Queiroz. A Conselheira MARIA PAES apresentou oralmente o parecer decorrente do pedido de vista, que conclui pelo deferimento do pleito. O Conselheiro WENDELL VARELA reapresentou o parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. Após algumas manifestações, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer da Comissão de Ensino e Títulos em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito da interessada. Passou-se ao item 6 – Proc. 23079.049256/2015-00 – CFCH – Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidade de Aveiro, Portugal). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Sannya Fernanda Nunes Rodrigues. O Conselheiro CELIO COSTA fez a leitura do parecer decorrente do pedido de vista, cuja conclusão é a seguinte: “Recomendo que a interessada anexe ao processo os extratos das contas bancárias de todo o período. Caso contrário, mesmo com os novos elementos, sou pelo indeferimento do recurso.” O Conselheiro JOÃO TORRES disse que acompanhava o parecer do relator, sugerindo que fosse solicitada também a juntada de uma declaração da Universidade de que o curso foi realizado de forma presencial. A Conselheira ALEKSANDRA DE OLIVEIRA reapresentou o parecer da Comissão de ensino e Títulos, cuja conclusão é a seguinte: “Pelo exposto acima, conclui-se que os atos administrativos relativos ao processo analisado estão de acordo com o que preconiza a legislação brasileira, sendo comprovado que o curso ocorreu de forma presencial e contínua, como demonstrado pelos documentos anexados ao recurso. Considerando as informações prestadas pela requerente, que permitiram a adequada análise processual, minha recomendação é pelo deferimento do recurso.” Após ampla discussão, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou em votação a diligência proposta no parecer de vista do Conselheiro Celio Costa com o adendo de que seja juntada declaração da Universidade sobre o curso, proposta pelo Conselheiro João Torres, tendo sido aprovada, por ampla maioria. Passou-se ao item 7 – Proc. 23079.262309/2024-69 – CT/POLI – Pedido de Auxílios Alimentação, Permanência, Material Didático e Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessada: Helena Silva Sofia. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos que conclui pelo indeferimento do pleito. Após algumas manifestações, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer da Comissão de Ensino e Títulos em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito da interessada. Passou-se ao item 8 – Proc. 23079.222686/2026-27 – MACAÉ/IEnf – Proposta de Resolução. Altera o Regimento do Instituto de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Conselheira WALCY SANTOS fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, cuja conclusão é a seguinte: “Diante do exposto, considerando que a proposta de alteração do Regimento do Instituto de Enfermagem (IENF), vinculado ao Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, destinada a reduzir a duração dos mandatos de Diretor Geral e Diretores Adjuntos de 4 (quatro) para 2 (dois) anos, encontra respaldo no arcabouço jurídico-normativo da UFRJ, opino favoravelmente à solicitação.” A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer da Comissão de Legislação e Normas em discussão e, não havendo manifestações, em cotação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, baixando-se a seguinte Resolução: “RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRJ Nº 483, DE 24 DE JULHO DE 2026. Altera o Regimento do Instituto de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro, anexo à Resolução CONSUNI/UFRJ nº 275, de 17 de maio de 2024. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 23 de julho de 2026, tendo em vista o que consta do processo nº 23079.222686/2026-27, resolve: Art. 1º Os artigos 9º, 20, 24, 28 e 31 do Regimento do Instituto de Enfermagem da Universidade Federal do Rio de Janeiro, anexo à Resolução CONSUNI/UFRJ nº 275, de 17 de maio de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 9º Os mandatos do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) serão de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período. Art. 20. O mandato da Diretoria Adjunta de Ensino será de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período. Art. 24. O mandato da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa será de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período. Art. 28. O mandato da Diretoria Adjunta de Extensão Universitária e Pesquisa será de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período. Art. 31. O mandato da Diretoria Adjunta de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.” Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.” Passou-se ao item 9 – Proc. 23079.222304/2024-01 – UFRJ/SER – Proposta de Resolução. Altera da Resolução CONSUNI/UFRJ nº 343, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Face à ausência do relator, a Conselheira WALCY SANTOS fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, cuja conclusão é a seguinte: “Contudo, observa-se que no Art. 28, § 1º da proposta encaminhada, menciona-se: “Os GTs serão formados por membros Docentes ou Técnico-Administrativos em Educação, que se voluntariam a contribuir para a implementação da Política SER/UFRJ

e que presencialmente, sejam detentores de expertises pertinentes à temática de cada GT.”. Diante da ampla capacidade de contribuição do corpo discente da UFRJ a estes GT por suas atuações e expertises em determinadas áreas do conhecimento, reforçando o papel integrador da Política SER em relação ao corpo social da universidade, sugere-se a seguinte modificação a este parágrafo: “Art. 28, § 1º Os GTs serão formados por membros Docentes, Técnico-Administrativos em Educação ou Discentes, que se voluntariem a contribuir para a implementação da Política SER/UFRJ e que presencialmente, sejam detentores de expertises pertinentes à temática de cada GT.” Devido ao fato da composição dos Grupos de Trabalho da UFRJ ser instituída através de portaria pela Reitoria da UFRJ, cabe também a substituição ao § 2º do mesmo artigo, onde-se lê: “§ 2º Os GTs terão suas coordenações designadas pela Coordenação Geral do SER/UFRJ.”, sugerindo-se a seguinte redação: “Art. 28, § 2º Os membros de cada GT, assim como suas coordenações, serão designados pela Coordenação Geral do SER/UFRJ à Reitoria da UFRJ.”

CONCLUSÃO: Diante de todas as informações apresentadas e considerando que a proposta de alteração para a Resolução da Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Política SER/UFRJ) demonstra estar em conformidade legal e normativa, além de ser fruto de reflexão da otimização do papel institucional da Política, opino favoravelmente ao texto da Resolução, com as substituições propostas acima. O Conselheiro CARLOS NÓBREGA propôs a inclusão de representante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantil (PR-7) no § 1º do Art. 27. A Conselheira WALCY SANTOS disse que, como Presidente da CLN, incorporada a proposta a proposta. A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou em discussão e , não havendo manifestações, colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação e Normas, com o adendo sugerido pelo Conselheiros Carlos Nóbrega, tendo sido aprovado, por ampla maioria, baixando-se a seguinte Resolução: “RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRJ Nº 484, DE 24 DE JULHO DE 2026. Altera da Resolução CONSUNI/UFRJ nº 343, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, em sessão de 23 de julho de 2026, RESOLVE: Art. 1º O § 3º do Art. 15 e o § 1º do Art. 26 da Resolução CONSUNI/UFRJ nº 343, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 15. (...) § 3º A Comissão Recicla UFRJ integrará as ações do PLS e sua presidência fará parte dos Grupos de Trabalho instituídos no Art. 28. (...) Art. 26. (...) § 1º A Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da UFRJ terá a responsabilidade de solicitar conteúdos, diretrizes e recomendações para os Grupos de Trabalho e deliberar sobre as orientações para as diferentes Unidades da UFRJ.” Art. 2º Os Artigos 27 a 30 da Resolução CONSUNI/UFRJ nº 343, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 27. O Núcleo Gestor da Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Núcleo Gestor SER/UFRJ) é um órgão executivo que tem por atribuição discutir as propostas da Coordenação SER/UFRJ, dos Grupos de Trabalho e aquelas advindas dos seus membros. § 1º O Núcleo Gestor da Coordenação SER/UFRJ será composto: I – pela Coordenação Geral; II – por 1 (um) representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação de cada Centro Universitário; III – por 1 (um) representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação do Campus Caxias; IV – por 2 (dois) representantes, sendo 1 (um) dos Professores Colaboradores Voluntários e 1 (um) dos Professores Eméritos da UFRJ, com contribuição efetiva na área, indicados pela Reitoria. V – por 1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes Mário Prata (DCE); VI – por 1 (um) representante da Associação de Pós-Graduandos (APG); VII – por 1 (um) representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação da Pró-Reitoria de Graduação (PR-1); VIII – por 1 (um) representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PR-2); IX – por 1 (um) representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação da Pró-Reitoria de Extensão (PR-5); X – por 1 (um) representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7); XI – por 1 (um) Representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação do Complexo de Formação de Professores (CFP); XII – por 1 (um) Representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação da Superintendência Geral de Comunicação (SGCOM); XIII – por 1 (um) Representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação das Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA); XIV – por 1 (um) representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação do Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS-UFRJ); e XV – por 1 (um) representante Docente ou Técnico-Administrativo em Educação do Fórum de Ciência e Cultura (FCC). § 2º Os membros do Núcleo Gestor da Coordenação SER/UFRJ terão mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reconduzidos. Art. 28. Serão constituídos Grupos de Trabalho (GTs) para assessorar a

Coordenação do SER/UFRJ na discussão de temas transversais de interesse à implantação e à execução da Política SER/UFRJ. § 1º Os GTs serão formados por membros Docentes, Técnico-Administrativos em Educação ou Discentes, que se voluntariem a contribuir para a implementação da Política SER/UFRJ e que presencialmente, sejam detentores de expertises pertinentes à temática de cada GT. § 2º Os membros de cada GT, assim como suas coordenações, serão designados pela Coordenação Geral do SER/UFRJ à Reitoria da UFRJ. Art. 29. Será estabelecido em parceria com a Superintendência Geral de Comunicação Social (SGCOM) e a Superintendência Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação (SGTIC), um Plano de Comunicação da Política SER/UFRJ. Art. 30. Os Órgãos componentes da Estrutura Superior, da Estrutura Média e da Infraestrutura, conforme descrito no Estatuto da UFRJ (Título II, Capítulo I), e as Unidades Administrativas serão responsáveis por estimular, propor e realizar ações como preconizado nesta Política.” Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.” Em seguida, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO passou aos itens 10 a 18, relativos aos processos de diplomas de mestrado obtidos na Universidad Tecnológica Intercontinental/Paraguai, que serão analisados em bloco, conforme determinação do Conselho Universitário: Item 10 – Proc. 23079.016839/2017-16 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessado: Derival Pires dos Santos. Item 11 – Proc. 23079.047213/2017-43 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Dalva Maria Seewald de Carvalho. Item 12 – Proc. 23079.015380/2017-25 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Samara Ferreira da Silva. Item 13 – Proc. 23079.042060/2017-48 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessado: Manoel Brandão da Silva. Item 14 – Proc. 23079.047414/2017-41 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Iná de Aquino Freire. Item 15 – Proc. 23079.047345/2017-75 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Idê Freire Seixas. Item 16 – Proc. 23079.049672/2015-08 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Rosana Socorro Araújo dos Santos. Item 17 – Proc. 23079.047417/2017-84 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessado: Claudio Dantas dos Santos. Item 18 – Proc. 23079.049680/2015-46 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Francisca Brito Sales. A Conselheira ALEKSANDRA DE OLIVEIRA fez a leitura da conclusão os pareceres, comum aos processos, cuja conclusão é a seguinte: “Pelo exposto acima, conclui-se que os atos administrativos relativos ao processo aqui analisado contrariam o que preconiza a legislação brasileira. Não sendo comprovado que o curso ocorreu de forma contínua e não-condensada na Instituição responsável pela diplomação. Considerando a inconsistência de informações prestadas pelo requerente para a adequada análise processual, minha recomendação é pelo indeferimento do recurso.” A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou os pareceres, cuja conclusão é comum aos referidos processos, em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovados, por ampla maioria, indeferindo os pleitos dos(as) interessados(as). A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO passou aos itens 19 a 24, relativos aos

processos de diplomas de doutorado obtidos na Universidad Tecnológica Intercontinental/Paraguai, que serão analisados em bloco, conforme determinação do Conselho Universitário: Item 19 – Proc. 23079.047988/2017-19 – CFCH – Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Christiane Kline de Lacerda Silva. Item 20 – Proc. 23079.011372/2018-91 – CFCH – Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessado: Nival Ferreira Guimarães. Item 21 – Proc. 23079.049684/2015-24 – CFCH – Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessado: Nilson Gonçalves Vieira. Item 22 – Proc. 23079.015385/2017-58 – CFCH – Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessado: Egildomar Fernandes. Item 23 – Proc. 23079.047350/2017-88 – CFCH – Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessado: Sérgio Brandão Defensor Menezes. Item 24 – Proc. 23079.049704/2015-67 – CFCH – Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidad Tecnológica Intercontinental, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Rosana Socorro Araújo dos Santos. A Conselheira ALEKSANDRA DE OLIVEIRA fez a leitura da conclusão os pareceres, comum aos processos, cuja conclusão é a seguinte: “Pelo exposto acima, conclui-se que os atos administrativos relativos ao processo aqui analisado contrariam o que preconiza a legislação brasileira. Não sendo comprovado que o curso ocorreu de forma contínua e não-condensada na Instituição responsável pela diplomação. Considerando a inconsistência de informações prestadas pela requerente para a adequada análise processual, minha recomendação é pelo indeferimento do recurso.” A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou os pareceres, cuja conclusão é comum aos referidos processos, em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovados, por ampla maioria, indeferindo os pleitos dos(as) interessados(as). A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO passou aos itens 25 a 31, relativos aos processos de diplomas de mestrado obtidos na Universidad de la Integración de las Americas/Paraguai, que serão analisados em bloco, conforme determinação do Conselho Universitário: Item 25 – Proc. 23079.011367/2018-88 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad de la Integración de Las Americas, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Maria Helena Domiciano Prates. Item 26 – Proc. 23079.010929/2018-76 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad de la Integración de Las Americas, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Andresa Carmen de Castro Vieira. Item 27 – Proc. 23079.010525/2018-82 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad de la Integración de Las Americas, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Karla Patricia Freitas Bezerra. Item 28 – Proc. 23079.010540/2018-21 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad de la Integración de Las Americas, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Kelly Daniela Farias de Souza Cascão. Item 29 – Proc. 23079.010541/2018-75 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad de la Integración de Las Americas, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Paula da Rocha Gomes. Item 30 – Proc. 23079.010566/2018-79 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad de la Integración de Las Americas, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da

recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessada: Liliane Maria Belo do Amaral. Item 31 – Proc. 23079.016850/2017-78 – CFCH – Reconhecimento de diploma de mestrado obtido no exterior (Universidad de la Integración de Las Americas, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessado: Isaque Correia de Lima Junior. A Conselheira ALEKSANDRA DE OLIVEIRA fez a leitura da conclusão os pareceres, comum aos processos, cuja conclusão é a seguinte: “Pelo exposto acima, conclui-se que os atos administrativos relativos ao processo aqui analisado contrariam o que preconiza a legislação brasileira. Não sendo comprovado que o curso ocorreu de forma contínua e não-condensada na Instituição responsável pela diplomação. Considerando a inconsistência de informações prestadas pela requerente para a adequada análise processual, minha recomendação é pelo indeferimento do recurso.” A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou os pareceres, cuja conclusão é comum aos referidos processos, em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovados, por ampla maioria, indeferindo os pleitos dos(as) interessados(as). A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO passou ao item 32, relativo ao processo de diploma de doutorado obtido na Universidad de la Integración de las Americas/Paraguai: Item 32 – Proc. 23079.016841/2017-87 – CFCH – Reconhecimento de diploma de doutorado obtido no exterior (Universidad de la Integración de las Americas, Paraguai). Anulação do registro do ato de reconhecimento do diploma pelo CEPG, decorrente da recomendação PR/RJ/FMA/nº 01/2020 do Ministério Público Federal. Recurso ao Consuni. Interessado: Arismar Maneia. A Conselheira ALEKSANDRA DE OLIVEIRA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, cuja conclusão é a seguinte: “Pelo exposto acima, conclui-se que os atos administrativos relativos ao processo aqui analisado contrariam o que preconiza a legislação brasileira. Não sendo comprovado que o curso ocorreu de forma contínua e não-condensada na Instituição responsável pela diplomação. Considerando a inconsistência de informações prestadas pelo requerente para a adequada análise processual, minha recomendação é pelo indeferimento do recurso.” A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito do interessado. Passou-se ao item 33 – Proc. 23079.235482/2025-75 – CCMN/IM – Pedido de Auxílio Permanência indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessada: Geovana Rodrigues de Almeida Macedo. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito da interessada. Passou-se ao item 34 – Proc. 23079.252229/2025-86 – UFRJ/MACAÉ – Pedido de Auxílios Material Didático, Moradia e Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessada: Thauane Pinheiro Iecker. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito da interessada. Passou-se ao item 35 – Proc. 23079.237684/2025-51 – CCJE/FACC – Pedido de Auxílios Permanência e PCD indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessada: Raianny Cristinny Santos Degel. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito da interessada. Passou-se ao item 36 – Proc. 23079.245328/2025-10 – CT/POLI – Pedido de Auxílio Transporte Intermunicipal indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessado: João Heitor Christiano Bahiense. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito do interessado. Passou-se ao item 37 – Proc. 23079.237901/2025-11 – CFCH/IFCS – Pedido de Auxílio Permanência indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessado: Eduardo de Oliveira da Silva. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito do interessado. Passou-se ao item 38 – Proc. 23079.236093/2025-67 – CCJE/IRID – Pedido de Auxílios Alimentação, Transporte Intermunicipal, Inclusão Digital e Material Didático indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessada: Yasmin Jesus Cavalcante. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer em discussão e,

não havendo manifestações, em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito da interessada. Passou-se ao item 39 – Proc. 23079.235664/2025-46 – CT/EQ – Pedido de Auxílios Alimentação, Permanência e Inclusão Digital indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessada: Camilli Felix de Assis. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito da interessada. Passou-se ao item 40 – Proc. 23079.235059/2025-75 – CCS/FISIO – Pedido de Auxílios Alimentação e Moradia indeferido pela COMPA. Recurso ao Consuni. Interessada: Emília Maria Martins. O Conselheiro WENDELL VARELA fez a leitura do parecer da Comissão de Ensino e Títulos, que conclui pelo indeferimento do pleito. A Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO colocou o parecer em discussão e, não havendo manifestações, em votação, tendo sido aprovado, por ampla maioria, indeferindo o pleito da interessada. A Conselheira ARTHURA ANNASTÁSIYA solicitou verificação de quorum. Verificada a ausência de quorum para deliberar, a Magnífica REITORA EM EXERCÍCIO agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada, por ampla maioria, na sessão de 13 de agosto de 2026, é assinada por mim e pelo Magnífico Reitor Prof. Roberto de Andrade Medronho.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo, Secretário(a)**, em 13/08/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 13/08/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6887059** e o código CRC **4595255C**.